



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13 2026

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS SENSORIAIS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPU.”

Á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ipu, que seja realizada, por meio da Secretaria competente, a **IMPLANTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS SENSORIAIS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPU.**”

INDICAÇÃO

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um programa destinado à aquisição e distribuição de kits sensoriais para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), matriculadas na rede pública municipal de ensino e acompanhadas pelos serviços de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que pode afetar a comunicação, o comportamento e o processamento sensorial das crianças.

Muitas crianças com TEA apresentam dificuldades relacionadas à sensibilidade sensorial, podendo ser hipersensíveis ou hipossensíveis a estímulos como sons, luzes, texturas e movimentos. Nesse contexto, os kits sensoriais são ferramentas fundamentais para auxiliar na regulação emocional, no foco e no desenvolvimento cognitivo.

◆ OBJETIVOS DA INDICAÇÃO

- I – Promover inclusão e apoio às crianças com TEA;
- II – Auxiliar no desenvolvimento cognitivo, emocional e social;
- III – Oferecer suporte aos professores e profissionais de saúde;
- IV – Melhorar o ambiente escolar, tornando-o mais acessível;
- V – Reduzir crises sensoriais e aumentar o bem-estar das crianças.

◆ FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Sugere-se que o Poder Executivo:

- Realize levantamento das crianças com TEA no município;
- Adquiras os kits por meio da Secretaria de Educação e Saúde;
- Distribua os materiais nas escolas e unidades de atendimento;
- Capacite profissionais para uso adequado dos kits.

◆ CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente indicação visa garantir mais dignidade, inclusão e qualidade de vida para as crianças com TEA no município de Ipu, além de fortalecer as políticas públicas voltadas à educação inclusiva e à saúde.

• **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU(CE) EM 07 DE ABRIL DE 2026**



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

RECEBIDO EM 06/04/2020

Barro
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

às 11h20

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0